

Termo de Referência (TdR)

Governança, Padronização e Evidências do Programa Eco Invest Brasil

TdR 02/26: Governança, Padronização e Evidências do Programa Eco Invest Brasil

1. Quadro Resumo

Item	Detalhes
Objeto	Contratação de consultoria especializada para o fortalecimento da governança, da proporcionalidade e da padronização dos instrumentos técnicos do Programa Eco Invest Brasil, bem como para a estruturação de evidências destinadas à avaliação de impacto do Programa, abrangendo: (i) o mapeamento integrado de riscos e responsabilidades entre as instâncias envolvidas; (ii) a definição de critérios proporcionais de MRV para diferentes perfis de beneficiários; (iii) a padronização dos requisitos, conteúdos mínimos e estruturas dos relatórios de Second Party Opinion (SPO) e de auditoria/asseguração.
Data e Hora Limite para Submissão	17/04/2024 às 23h59 de Brasília
Ponto de Contato (Envio e Dúvidas)	contato@natureinvestmentlab.org O título do e-mail deve ser TdR 02/26: Governança, Padronização e Evidências do Programa Eco Invest Brasil As dúvidas deverão ser enviadas até o dia 10/04/2026
Validade da Proposta	Mínimo de 60 dias a partir da data de submissão.
Idioma da Proposta	Português

Idioma da Prestação de serviço

Reuniões e interações acontecerão em português. Os produtos P2, P3, P4, P5 e P6 deverão ser produzidos em português e inglês.

Tipo de Contratação

Preço Global com Cláusula de Contrapartida Institucional como diferencial de classificação.

Duração Total

17 semanas

2. Contexto e Justificativa

2.1. O Nature Investment Lab (NIL)

O **Nature Investment Lab (NIL)** é um laboratório de inovação colaborativo que atua como um catalisador para destravar gargalos financeiros, jurídicos e mercadológicos em Soluções Baseadas na Natureza (SBN). O NIL reúne o setor privado, o setor financeiro, o governo e a sociedade civil para impulsionar investimentos e ações climáticas e co-criar mecanismos que deem escala à economia da restauração, conservação, bioeconomia e agricultura regenerativa no Brasil.

2.2. O Secretariado: Climate Ventures

A Climate Ventures é um think-and-do tank independente que fortalece a inovação climática no Brasil. Reconhecida como uma orquestradora do ecossistema de inovação e finanças climáticas, atua articulando ações multissetoriais, produzindo e disseminando conhecimento especializado para acelerar a transição justa para uma economia verde, regenerativa e próspera.

2.3. O Comitê Diretor

O NIL possui entre seus fundadores:

- Banco do Brasil
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ)
- Instituto Clima e Sociedade (ICS)
- Instituto Itaúsa

2.4. Eco Invest Brasil

O Eco Invest Brasil, parte do Novo Brasil, foi criado para impulsionar investimentos privados sustentáveis e atrair capital externo para projetos de longo prazo, oferecendo instrumentos de proteção contra a volatilidade do câmbio. Com mecanismos financeiros inovadores, o programa viabiliza projetos estratégicos para a indústria verde, recuperação de biomas, infraestrutura para lidar com os efeitos das mudanças do clima e de inovação tecnológica para a Transformação Ecológica (fonte: Tesouro Nacional, disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/fomento-ao-investimento>).

Com três leilões concluídos até janeiro de 2026, o Programa Eco Invest Brasil alcançou R\$127 bilhões em investimentos sustentáveis, entre valores já contratados e em fase de contratação voltados à bioeconomia, transição energética, infraestrutura adaptada às mudanças climáticas e economia circular.

O Programa é estruturado sob a lógica de use of proceeds, no qual os recursos captados têm destinação vinculada a categorias elegíveis de projetos, sem condicionar o pagamento do instrumento financeiro ao atingimento de KPIs de resultado. Nesse arranjo, o MRV ocorre por meio de relatórios com templates pré-definidos por rodada de leilão, que passam por auditoria financeira e opinião de segunda parte (SPO) antes de serem submetidos ao Tesouro Nacional.

2.5. Justificativa do Projeto

Com a consolidação dos três leilões e a ampliação da carteira de projetos financiados, o Programa Eco Invest ingressa em uma fase de amadurecimento operacional na qual o aprimoramento dos processos de reporte e verificação torna-se estratégico. A padronização dos documentos emitidos pelos prestadores independentes de SPO e auditoria/asseguração representa uma oportunidade de elevar a qualidade, a comparabilidade e a confiabilidade das informações consolidadas pelo Tesouro Nacional, reduzindo custos de transação e aumentando a eficiência do ciclo de MRV. Paralelamente, a aplicação estruturada do princípio de proporcionalidade nos requisitos de MRV abrirá caminho para que o acesso ao crédito do Programa alcance, de forma progressiva, o pequeno e médio produtor e empresa.

A estruturação de informações e evidências confiáveis é condição essencial para assegurar a transparência e a prestação de contas do Programa. Este projeto contribui para a maturação da governança do Eco Invest ao: (i) formalizar e consolidar os papéis e responsabilidades das instâncias envolvidas, fortalecendo a previsibilidade e a coordenação entre os atores; (ii) estruturar o princípio de proporcionalidade no MRV, ampliando o alcance do Programa sem comprometer a integridade dos processos de reporte; (iii) elevar o padrão e a comparabilidade dos relatórios entregues pelos prestadores independentes; e (iv) organizar a base de evidências necessária para a futura avaliação de resultados e impacto.

2.6. Objetivo Geral

Mitigar assimetrias de informação e fortalecer a transparência e a prestação de contas do Programa Eco Invest Brasil, por meio da definição clara de riscos e responsabilidades das instâncias envolvidas, da padronização dos entregáveis e da estruturação de evidências socioeconômica e ambiental para avaliação de impacto.

O projeto se estrutura em três eixos centrais complementares e convergentes, que em conjunto fortalecem a integridade, a credibilidade e a transparência do Programa Eco Invest Brasil.

- **Eixo 1 - Mapeamento de riscos e responsabilidades:** Estabelecer, de forma clara e objetiva, os papéis e responsabilidades das instâncias envolvidas no Programa, por meio da elaboração de uma Matriz Integrada de Riscos e Responsabilidades entre o Comitê Executivo, a Secretaria do Tesouro Nacional (back office e front office), o Agente Operador, as Instituições Financeiras (IFs) participantes, e os prestadores independentes de SPO e de auditoria/asseguração.
- **Eixo 2 - Proporcionalidade no MRV:** Analisar e estruturar a proporcionalidade dos requisitos de MRV definidos pelo Programa para diferentes perfis de beneficiários, de modo a ampliar o acesso ao crédito para pequenos e médios beneficiários, sem comprometer a integridade e comparabilidade do processo de reporte.
- **Eixo 3 - Padronização dos relatórios entregáveis (templates/modelos):** Definir requisitos mínimos, conteúdos obrigatórios e a estrutura padrão dos relatórios de Second Party Opinion (SPO) e dos relatórios de auditoria/asseguração dos projetos do Eco Invest, incorporando os níveis de proporcionalidade definidos no Eixo 2 e os indicadores socioambientais mínimos por tipologia de projeto.
- **Elemento transversal — Indicadores Socioambientais Mínimos por Tipologia de Projeto:** Um conjunto de indicadores socioambientais mínimos observáveis, organizado por tipologia de projeto (ex.: restauração florestal, agroecologia, conservação de biomas, infraestrutura verde), será desenvolvido como referência transversal ao projeto. Consistente com a lógica de use of proceeds, esses indicadores não operam como condicionalidades de pagamento, mas como parâmetros orientadores que informam o mapeamento de responsabilidades (Eixo 1), parametrizam os limiares de proporcionalidade (Eixo 2), integram os templates de reporte e os guias de SPO e asseguração (Eixo 3) e compõem o conjunto de dados para a avaliação de impacto (Eixo 4).

2.7. Objetivos específico de cada eixo

Os objetivos específicos de cada eixo do projeto são os seguintes:

- **Eixo 1 – Mapeamento de riscos e responsabilidades**
 - Mitigar assimetrias de informação e zonas cinzentas de responsabilidade entre instâncias envolvidas.

- Definir as tarefas/obrigações dos stakeholders perante o programa Eco Invest Brasil.
- **Eixo 2 – Proporcionalidade no MRV**
 - Ampliar o acesso ao crédito ofertado pelo Eco Invest para pequenos e médios beneficiários, adequando requisitos de conformidade ao porte e à capacidade de cada perfil.
 - Desenvolver um framework de proporcionalidade com critérios escalonados segundo variáveis como porte do beneficiário e tipologia do projeto SBN.
 - Definir limiares de requisitos de reporte e asseguração por faixa de proporcionalidade, preservando a comparabilidade entre projetos da mesma categoria e dos indicadores socioambientais mínimos.
- **Eixo 3 – Padronização dos relatórios entregáveis (templates/modelos):**
 - Analisar os modelos de relatórios de prestação de contas já previstos nos Manuais Operacionais de cada rodada de leilão, identificando oportunidades de aprimoramento e alinhamento com boas práticas de finanças sustentáveis.
 - Estabelecer critérios, estrutura mínima e conteúdos obrigatórios dos relatórios de Second Party Opinion (SPO) e dos relatórios de auditoria/asseguração, com referência a frameworks nacionais e internacionais.
 - Desenvolver kit de templates por tipologia de projeto SBN, incorporando os indicadores socioambientais mínimos.
 - Criar versão simplificada dos templates alinhada ao princípio da proporcionalidade do Eixo 2, para beneficiários de menor porte ou projetos de escopo reduzido.
 - Garantir padronização e comparabilidade das informações reportadas, permitindo consolidação pelo Agente Operador e avaliação pelo Comitê Executivo.
 - Eliminar zonas cinzentas de responsabilidade na atuação dos prestadores independentes de Second Party Opinion (SPO) e de auditoria/asseguração e verificação externa.

3. Escopo de Trabalho

O trabalho será conduzido em três fases sequenciais, cada uma correspondendo a um eixo temático, com atividades de validação interna ao longo de todo o processo.

Fase 1: Alinhamento, Diagnóstico e Escuta Estratégica (Semana 1 a 6)

- **Mapeamento de Papéis, Responsabilidades e Riscos:** Elaboração de prévia da Matriz Integrada de Riscos e Responsabilidades, definindo os papéis do Comitê Executivo, da Secretaria do Tesouro Nacional (back office e front office), do Agente Operador, das IFs participantes e dos prestadores independentes de SPO e de auditoria/asseguração.
- **Mobilização e Grupo de Trabalho (GT):** Formação do Grupo de Trabalho Técnico com stakeholders relevantes para o projeto, realização da reunião de kick-off e definição agenda de trabalho do GT.
- **Entrevistas de Mercado:** Realização de entrevistas com IFs, empresas tomadoras dos recursos do Eco Invest, atores-chave na prestação de serviços de SPO (Second Party Opinion), agências de rating e empresas de auditoria/asseguração para benchmarks e oportunidades de aprimoramento de reporte (mínimo de 20 entrevistas).
- **Workshop com Atores Relevantes:** Estruturação de material técnico e realização de workshop com os atores-chave para discutir as premissas de governança e validação da matriz.

Fase 2: Aplicação do princípio de proporcionalidade ao MRV (semana 7 a 8)

- **Mapeamento do Perfil da Carteira:** Análise dos beneficiários por porte, tipologia de projeto e outras variáveis, com base nos dados disponibilizados pelo Tesouro Nacional e IFs.
- **Definição de Limiares de Proporcionalidade:** Desenvolvimento de framework escalonado com critérios e limiares que determinem os requisitos mínimos de MRV por perfil de beneficiário, incluindo a parametrização dos indicadores socioambientais mínimos por tipologia e porte.

Fase 3: Desenvolvimento de Instrumentos e Inteligência Técnica (Semana 9 a 15)

- **Documentos básicos de prestação de contas:** Revisão e compatibilização dos modelos de relatórios de prestação de contas previstos nos Manuais Operacionais de cada rodada de leilão, identificando oportunidades de aprimoramento e alinhamento com boas práticas de finanças sustentáveis (ISSB, ICMA GBP/SBP, CBI).
- **Guia Técnico de Requisitos Mínimos:** Elaboração de guia técnico que detalhe os requisitos mínimos, os conteúdos obrigatórios e a estrutura padrão dos relatórios de Second Party Opinion (SPO) e de auditoria/asseguração, incorporando os níveis de proporcionalidade (Eixo 2) e os indicadores socioambientais mínimos por tipologia de projeto.

- **Kit de Templates:** Desenvolvimento de templates, formulários, planilhas e modelos de relatório padronizados de Second Party Opinion (SPO) e de auditoria/asseguração para submissão pelas IFs, incluindo template simplificado com o princípio da proporcionalidade.
- **Validação Interna e ajustes:** Rodadas de refinamento da matriz com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Fase 4: Consulta às Partes Interessadas, Ajustes e Homologação (Semana 16 a 17)

- **Transferência de Conhecimento:** 4 sessões de workshop de capacitação para membros do GT, focadas na aplicação prática dos produtos entregues.

4. Arranjos Operacionais e Responsabilidades

4.1. Responsabilidades do Secretariado (NIL) e do Tesouro Nacional

Para o sucesso do projeto, os contratantes e parceiros institucionais comprometem-se a:

- **Acesso à Informação:** Disponibilizar documentos internos sobre o Programa Eco Invest e outras referências técnicas necessárias.
- **Articulação Institucional:** Facilitar o contato e a abertura de agenda com as Instituições Financeiras (IFs) vencedoras dos leilões para a realização das rodadas de consulta.
- **Revisão e Validação:** Definir com o Tesouro Nacional os membros do grupo de trabalho responsável pelas validações dos produtos. Cada entregável será submetido ao Secretariado do NIL (Climate Ventures), Tesouro e grupo de trabalho que deverão analisar e emitir pareceres sobre os produtos entregues no prazo de 10 dias úteis (2 semanas), ocasionando revisões e solicitação de ajustes. A entrega final só será considerada concluída após a validação formal do Secretariado e do Tesouro.
- **Ponto de Contato:** Designar interlocutores fixos no Tesouro Nacional e no Secretariado do NIL para garantir a fluidez das decisões.

4.2. Responsabilidades da Consultoria contratada:

A consultoria será a principal executora e facilitadora do processo, sendo responsável por:

- **Gestão da Comunicação:** Garantir que o Secretariado do NIL esteja sempre envolvido nas comunicações e deliberações do projeto, quando aplicável.
- **Organização de Agendas:** Agendar reuniões. Planejar e moderar os workshops com stakeholders, bem como as reuniões técnicas com o Tesouro.

- **Qualidade Técnica:** Entregar produtos que sigam os padrões de excelência do mercado financeiro e as diretrizes do setor público. Entregar versões preliminares dos Produtos para validação do Grupo de Trabalho, incorporando os comentários aos Relatórios, o que irá originar a versão final do documento a ser validado pelo Tesouro Nacional e Secretariado do NIL.
- **Confidencialidade:** Manter sigilo absoluto sobre dados sensíveis ou estratégicos do Tesouro Nacional e das IFs acessados durante o projeto.
- **Relatoria:** Elaborar memórias de reunião de todos os encontros estratégicos para registro histórico do processo.

4.3. Fluxo de Trabalho e Comunicação

- **Check-ins de Gestão:** A consultoria deve realizar reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) exclusivamente com o Secretariado e o Tesouro (quando aplicável) para reporte de status e alinhamento de cronograma.
- **Aprovação:** A aprovação de cada produto será conjunta (Secretariado e Tesouro). Em caso de divergências técnicas, a palavra final sobre a conformidade com o Eco Invest cabe ao Tesouro Nacional, e sobre a gestão contratual ao Secretariado.

5. Cronograma e Entregáveis

5.1. Produtos Esperados

Os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF.

- **Produto 1 (P1) Planejamento e Alinhamento Estratégico (Kick-Off):** Reunião e documento detalhando o cronograma executivo, governança e interlocutores do projeto, matriz de responsabilidades e metodologia.
- **Produto 2 (P2) Matriz integrada de Riscos e Responsabilidades do Programa Eco Invest:** identificação, classificação e mitigação dos riscos, bem como a alocação das responsabilidades entre o Comitê Executivo, a Secretaria do Tesouro Nacional (back office e front office), o Agente Operador, as Instituições Financeiras participantes e os prestadores independentes responsáveis pela emissão de SPO e auditoria/asseguração.
- **Produto 3 (P3) Framework de proporcionalidade no MRV:** critérios escalonados e limiares de requisitos de reporte e asseguração por perfil de beneficiário.
- **Produto 4 (P4) Guia Técnico de requisitos mínimos de SPO e auditoria/asseguração:** guia que permitirá a padronização, harmonização e comparabilidade.
- **Produto 5 (P5) Templates, formulários, planilhas e modelos de relatório de Second Party Opinion (SPO) e de auditoria/asseguração padronizados:** documentos para submissão pelas IFs, incluindo template simplificado com o princípio da proporcionalidade.

• **Produto 6 (P6) Apresentação consolidada dos resultados, das atividades desenvolvidas e dos produtos elaborados ao longo da consultoria.**

Cada entregável será submetido ao Secretariado do NIL, Tesouro e grupo de trabalho que deverão analisar e emitir pareceres sobre os produtos entregues no prazo de 10 dias úteis (2 semanas), ocasionando revisões e solicitação de ajustes. A entrega final só será considerada concluída após a validação formal do Secretariado e do Tesouro.

5.2. Cronograma de Execução

O prazo total de execução será de 17 semanas, contados a partir da assinatura do contrato.

Dias	Atividades Principais	Entregável relacionado
Semana 1	Planejamento e Alinhamento Estratégico (Kick-Off)	P1
Semanas 1 a 5	Mapeamento de Papéis, Responsabilidades e Riscos Mobilização e Grupo de Trabalho (GT) Entrevistas de Mercado Workshop com Atores Relevantes Validação Interna	P2
Semanas 6-8	Mapeamento do Perfil da Carteira Definição de Limiares de Proporcionalidade Consulta e validação com GT	P3
Semana 9 a 15	Análise de Modelos de Relatórios Guia Técnico de Requisitos Mínimos Kit de Templates Validação Interna e ajustes	P4 e P5
Semana 16 e 17	Documento orientador e Planilha de evidências Transferência de Conhecimento (4 workshops)	P6

5.3. Equipe Técnica

A consultoria deverá disponibilizar uma equipe multidisciplinar composta por, no mínimo, 04 (quatro) profissionais, com as seguintes qualificações mínimas:

- **01 Coordenador de Projeto (Líder):** Profissional de nível sênior com sólida trajetória em finanças sustentáveis, mercado de capitais ou ESG. Deve possuir experiência comprovada em liderar processos consultivos complexos e interface estratégica com o setor público ou organismos multilaterais. Responsável pela interlocução estratégica com o Tesouro e o Secretariado.
- **01 Especialista em Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e Métricas:** Profissional com expertise técnica e científica em indicadores de impacto socioambiental (carbono, biodiversidade, restauração florestal ou manejo sustentável). Será o responsável pelo rigor científico dos indicadores.
- **01 Especialista em Asseguração e SPO:** Experiência comprovada em auditoria técnica de sustentabilidade ou emissão de Second Party Opinions (SPOs). Deve possuir profundo conhecimento de frameworks internacionais (ICMA, GBP, CBI) e normas de asseguração (ex: ISAE 3000), sendo responsável pela elaboração do Manual de Requisitos Mínimos para verificadores.
- **01 Analista de Engajamento e Relatoria:** Profissional responsável pelo suporte operacional ao Grupo de Trabalho (GT) na rede NIL, facilitação dos workshops com o mercado, gestão da consulta pública e consolidação técnica das contribuições recebidas para os documentos finais.

6. Modelo de Proposta e Contrapartida Estratégica

6.1. Cláusula de Contrapartida Institucional

O Nature Investment Lab valoriza parcerias com instituições que demonstrem compromisso com o fortalecimento do ecossistema de finanças sustentáveis no Brasil.

- **Natureza da Contrapartida:** As proponentes poderão oferecer uma contrapartida institucional (aporte pro-bono) que agregue valor estratégico ao projeto. Esta contrapartida pode ser apresentada na forma de horas técnicas adicionais, compartilhamento de metodologias proprietárias ou outros recursos que potencializem o objeto deste TdR.
- **Critério de Diferenciação:** Não será exigido um percentual fixo obrigatório de contrapartida. No entanto, a relevância, a robustez e o alinhamento estratégico da oferta pro-bono serão utilizados como critério de diferenciação na pontuação final e na classificação das propostas.

6.2. Estrutura da Proposta Técnica

A proposta técnica deve ser clara, objetiva e conter, no mínimo:

- **Perfil e Experiência da Instituição:** Histórico da empresa com foco em projetos de finanças sustentáveis, desenvolvimento de taxonomias, métricas de impacto ambiental ou estruturação de frameworks de títulos verdes/sustentáveis.
- **Casos de Sucesso:** Apresentação de pelo menos 02 (dois) projetos similares já executados, detalhando especificamente a experiência com operações de finanças sustentáveis, mapeamento e reporte de indicadores socioambientais e de impacto, processos de asseguração ou emissão de Opinião de Segunda Parte (SPO).
- **Metodologia Detalhada:** Descrição da abordagem para a execução de cada fase do escopo, incluindo a estratégia técnica para as entrevistas de mercado.
- **Plano de Trabalho e Cronograma:** Detalhamento das atividades semanais dentro do prazo de 20 semanas, respeitando os marcos de validação do GT NIL e do Tesouro Nacional.
- **Equipe Técnica:** Currículos resumidos dos profissionais designados, comprovando as competências técnicas em ecologia/meio ambiente, auditoria de sustentabilidade e mercado de capitais.
- **Descrição da Contrapartida:** Detalhamento claro de como a contrapartida proposta será executada e qual seu valor estimado para o projeto.

Os proponentes poderão propor uma estrutura diferente da indicada caso percebam alguma oportunidade de melhoria, desde que o escopo definido seja contemplado.

6.3. Estrutura da Proposta Comercial

A proposta de preço deve ser apresentada em moeda corrente nacional (BRL), contemplando:

- **Valor Global:** Preço total para a execução de todo o escopo de 20 semanas.
- **Impostos:** Todos os tributos e encargos devem estar inclusos no valor global.
- **Despesas administrativas:** Todas as despesas para a realização de workshops, viagens e demais despesas dos consultores para realização do projeto devem ser inclusas e discriminadas no valor global.
- **Cronograma de Desembolso:** Vinculado à entrega e aprovação dos Produtos previstos. Sugere-se:
• P1 (20%), P2 (10%), P3 (10%), P4 (20%), P5 (20%), P6 (20%). (Valores sujeitos a ajuste na negociação final).

6.4. Validade e Formato

- **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de submissão.
- **Formato de Envio:** A proposta deve ser enviada em arquivo digital (PDF), por e-mail, ao ponto de contato designado no Quadro Resumo.
- **Idioma:** Português.

7. Processo de avaliação e seleção

7.1. Matriz de Critérios e Pesos

Critério	Peso	Descrição
Expertise Técnica	60%	Experiência da equipe com setor público, finanças, sustentabilidade, análise de portfólio de projetos similares.
Metodologia de Trabalho	20%	Abordagem proposta para o diagnóstico e design de manuais/templates.
Compromisso Institucional	20%	Relevância da contrapartida oferecida para o ecossistema.

7.2. Escala de Pontuação (0 a 5)

A pontuação para cada critério seguirá a seguinte lógica:

- **5 (Excelente):** A proposta supera as expectativas. Demonstra um domínio profundo do tema, apresenta uma metodologia inovadora e oferece um investimento institucional acima do esperado.
- **4 (Muito Bom):** A proposta atende plenamente a todos os requisitos do TdR com evidências claras de competência e capacidade de execução da metodologia proposta.
- **3 (Bom/Adequado):** A proposta atende aos requisitos básicos, mas sem diferenciais significativos na abordagem ou na expertise demonstrada.
- **2 (Regular):** A proposta apresenta lacunas na metodologia ou a experiência da equipa técnica é considerada apenas mediana para a complexidade do projeto.
- **1 (Insuficiente):** Abordagem genérica, com pouca clareza sobre como os resultados serão atingidos ou equipa técnica com pouca experiência no setor de carbono.

- **o (Não Atende):** O critério não foi endereçado na proposta ou as informações são insuficientes para avaliação.

7.3. Processo de Seleção

Os proponentes serão convidados a apresentar a proposta no dia 28/04/2026. A escolha não será baseada exclusivamente no menor preço líquido, mas sim no melhor equilíbrio entre capacidade técnica e compromisso 14 com o ecossistema.

8. Condições Gerais e Compliance

8.1. Confidencialidade e Dados

O escritório selecionado deverá assinar um **Termo de Confidencialidade (NDA)** antes do início das atividades. Todas as informações compartilhadas pelo NIL, bem como os dados coletados durante as entrevistas e workshops com stakeholders, são de propriedade do NIL e devem ser tratados com estrito sigilo.

8.2. Formação de consórcios

É autorizada e incentivada a formação de consórcios para a realização dos projetos, visando à complementaridade de experiências e competências entre os participantes para a otimização da qualidade das entregas.

8.3. Inexistência de Conflito de Interesses

Devido à natureza estratégica dos documentos padrão (SPO e Catálogo de Métricas), os proponentes devem garantir total isenção técnica. Na submissão da proposta, deverá ser incluída uma declaração de inexistência de conflitos de interesses. Na hipótese de atuação prévia ou simultânea junto a prestadores de serviço de asseguarção ou tomadores de crédito do Programa, a proponente deve listar as medidas de governança interna que impedirã qualquer viés na formulação dos manuais técnicos e requisitos de verificação.

8.4. Compliance e Integridade

Espera-se que o proponente adote as melhores práticas de integridade, em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais normas éticas profissionais. O descumprimento de normas de conduta ética poderá ensejar a rescisão imediata do contrato.

8.5. Direitos do NIL

O Nature Investment Lab reserva-se o direito de:

- Alterar o cronograma de seleção ou cancelar este TdR a qualquer momento, sem aviso prévio.
- Não selecionar nenhuma das propostas apresentadas caso estas não atinjam o patamar técnico ou financeiro esperado.
- Solicitar esclarecimentos adicionais ou uma rodada de negociação final com os escritórios mais bem pontuados.

8.6. Custos de Elaboração e Despesas de Viagem

Todos os custos relativos à elaboração e submissão das propostas são de inteira responsabilidade dos escritórios proponentes, não cabendo ao NIL qualquer tipo de reembolso ou indenização por propostas não selecionadas.

8.7. Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência ou do contrato subsequente, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP.